



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 5288/2024

“TRANSFERE O SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES NO ÓRGÃO PÚBLICO QUE ESPECIFICA”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições, que lhes foram conferidas por lei, e em especial a que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a servidora pública Vanderleia Moreira da Silva é ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, com exercício funcional junto à Secretaria Municipal de Gabinete;

Considerando que a Secretaria Municipal de saúde necessita de um servidor para exercer suas funções neste órgão;

Considerando que a servidora a ser designada continuará exercendo, na Secretaria Municipal de Saúde, o mesmo cargo e mesmas atribuições nesta nova repartição municipal, que antes vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Gabinete;

RESOLVE:

Art.1º. Fica a servidora pública, *Vanderleia Moreira da Silva*, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, a partir da publicação desta Portaria, transferida da Secretaria Municipal de Gabinete para a Secretaria Municipal de Saúde, neste mesmo cargo.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2024.

Desterro do Melo, 27 de março de 2024.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri
Prefeita Municipal